|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Proposta de revisão da Resolução CAU/BR nº 21/2012, sobre Atividades Técnicas: elaboração do anteprojeto de resolução. |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR |
| ASSUNTO | Ordem do dia nº 03 da 95ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR |

DELIBERAÇÃO Nº 029/2020 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 9 e 10 de julho de 2020, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 104, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos e tramites para aprovação dos atos administrativos de competência do CAU/BR;

Considerando a Deliberação nº 012/2020-CEP-CAU/BR, que revisa e aprova o plano de trabalho da comissão para 2020, em consonância com a revisão do Plano de Ação e Orçamento 2020;

DELIBEROU:

1. Aprovar a realização de 2 (duas) reuniões técnicas com o relator da matéria e com a participação dos membros do CEAU e CTHEP – Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR e Comissão Temporária de Harmonização do Exercício Profissional do CAU/BR, com previsão para os meses de julho e agosto de 2020, em data a ser definida;
2. Informar que o objetivo das reuniões técnicas é formar uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais especializados nos diversos grupos e subgrupos de atividades (como paisagismo, urbanismo, planejamento urbano, patrimônio, etc), para analisar e debater a proposta piloto da CEP-CAU/BR de revisão da Resolução CAU/BR nº21/2012, sobre atividades técnicas de Arquitetura e Urbanismo, a fim de elaborar o anteprojeto de resolução; e
3. Encaminhar à Secretaria Geral da Mesa (SGM) para as providências cabíveis e para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Brasília, 10 de julho de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

DANIELA DEMARTINI

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR

Videoconferência

Folha de Votação

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| UF | Função | Conselheiro(a) | Votação | | | |
| Sim | Não | Abst | Ausên |
| RN | Coordenadora | Patrícia Silva Luz de Macedo | X |  |  |  |
| AL | Coordenadora-Adjunta | Josemée Gomes de Lima | X |  |  |  |
| AM | Membro | Werner Deimling Albuquerque | X |  |  |  |
| SC | Membro | Ricardo Martins da Fonseca | X |  |  |  |
| SE | Membro | Fernando Márcio de Oliveira | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Histórico da votação:  95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR  Data: 10/7/2020  Matéria em votação: Proposta de revisão da Resolução nº 21/2012, sobre Atividades Técnicas, elaboração do anteprojeto de resolução  Resultado da votação: Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (5)  Ocorrências:  Assessoria Técnica: Claudia Quaresma Condução dos trabalhos (coordenadora): Patrícia S. Luz de Macedo | | | | | | |